

Aos 9 (nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h05min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**, Presidente; **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de proceder a oitiva das testemunhas intimadas, Sr. Leandro Lelis da Costa, Sra. Camila do Carmo Pinto Gonçalves Lopes e Maísa de Paula Souza, Fiscais Sanitários contratados pelo Município. Presentes também na reunião as assessorias da Câmara e, representando o Poder Executivo, o Procurador do Município, Dr. **Daniel dos Santos Pavione**, OAB/MG 121.838. Realizados os cumprimentos iniciais, o Presidente agradeceu o comparecimento das testemunhas, esclarecendo os objetivos da CPI. Antes de início dos trabalhos, foi passada a palavra aos membros da Comissão para os devidos cumprimentos e apresentação de questões preliminares. Manifestaram-se os vereadores **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**. A Comissão deliberou sobre a ordem de oitiva das testemunhas, com início do depoimento da sra. **Camila do Carmo Pinto Gonçalves Lopes**. Em ato contínuo, o Presidente, para garantia da preservação dos depoimentos, solicitou à Assessoria a condução das demais testemunhas para ambiente reservado, enquanto a Comissão proceder a oitiva da primeira testemunha. Em seguida, passou-se a proceder **oitiva da testemunha Camila do Carmo Pinto Gonçalves Lopes**, mediante perguntas apresentadas pelos membros da Comissão. O Presidente procedeu a advertência da testemunha, na forma da Lei, inclusive quanto ao direito ao silêncio caso entenda que a pergunta possa importar em autoincriminação. Deu-se início ao depoimento, com início pelo relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo membro **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, manifestando-se ao final o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pela Depoente e pelos membros da Comissão. Em ato contínuo, solicitou o presidente que fosse convidada a prestar depoimento a sra. **Maísa de Paula Souza**, que foi conduzida até o Plenário pela Assessoria da Câmara. O Presidente procedeu a advertência da testemunha, na forma da Lei, dando início ao interrogatório, passando a palavra para, respectivamente, ao relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo vereador **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)** e ao final, o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluído o depoimento, a testemunha foi dispensada, assinando a respectiva declaração. Solicitou o presidente que fosse convidado para prestar depoimento o sr. **Leandro Lelis da Costa**, que

